



**LEI MUNICIPAL N° 1.534/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

“Concede título de Cidadão Honorário e dá outras providências”.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte  
Lei:

**Art. 1º.** Outorga Título de Cidadão Honorário ao Senhor Primo Galdino Carniel, por sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através de seu relevante trabalho desempenhado na agricultura.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
26 DE MAIO DE 2022

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária da Administração